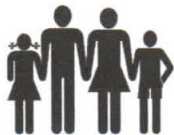


27/02/2020 – Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Ata da **Reunião Ordinária** do **Conselho de Administração** e do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima, Rosângela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni, Sílvia Moraes Stefani Lima e o Conselheiro Suplente, Trajano Medrado Santos. Presentes os Conselheiros Fiscais: Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cícero José de Jesus Assunção, Ernely Frágoso e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Sirleide da Silva, Presidente, Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Seguridade e Benefícios, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora Autárquica. As Conselheiras, Gisele Aparecida dos Santos e Maria de Fátima Mateus, têm falta justificada por questões de saúde. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Flávio Bellard Gomes, empossada como membro do Conselho de Administração, Trajano Medrado Santos, em substituição temporária ao Conselheiro Lucas Gustavo Ferreira Castanho, em conformidade com o processo administrativo IPMU/080/2018, Portaria PMU nº 109 de 13 de Fevereiro de 2020 e os dispositivos da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005 e Decreto Municipal 6920 de 08 de agosto de 2018. Na sequência da reunião, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos. **IPMU/058/2018**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Alcione Souza Ramos, aprovada por unanimidade. **IPMU/153/2019**, referente à concessão de aposentadoria por invalidez da servidora Gisele Graça Santos. Em atendimento ao artigo 32 da Lei Municipal 2650/05, foi aprovado por unanimidade o agendamento de Junta Médica designada pelo IPMU. **IPMU/156/2019**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Rosa Aparecida das Dores, aprovada por unanimidade. **IPMU/164/2019**, referente a concessão de aposentadoria por invalidez da servidora Ludimila Mara dos Santos Bravo, aprovada por unanimidade. **IPMU/182/2019**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Ana Mara Ribeiro Cavalcante, aprovada por unanimidade. **IPMU/192/2019**, referente ao requerimento de aposentadoria especial de professor da servidora Gláucia Aparecida Batista dos Santos. Conforme cota da Diretora de Seguridade e Benefícios e parecer da Procuradora Autárquica, a servidora não detém o direito da aposentadoria por tempo de contribuição – na regra especial de professor, por não cumprir as exigências de no mínimo 25 anos em sala de aula devido à readaptação em função administrativa conforme Decreto nº 6.664/2017. Após os devidos esclarecimentos, a concessão de aposentadoria foi indeferida por unanimidade. **IPMU/029/2020**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Rita de Cássia de Alencar Paes, aprovada por unanimidade. **IPMU/052/2020** referente a concessão de aposentadoria por idade do servidor José Benedito Monteiro da Silva, aprovada por unanimidade. **IPMU/054/2020**, referente a concessão de



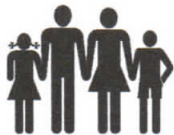
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Shirley Alves da Silva, aprovada por unanimidade. **IPMU/055/2020**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Everidiano Braga, aprovada por unanimidade. **IPMU/191/2019** referente a abertura de processo administrativo, considerando o conhecimento de decisão transitada em julgado proferida nos autos do Processo Judicial nº 0001864-10.2011.8.26.0642 que tramitou perante a 1ª Vara Cível da Comarca desta cidade. Ação movida pelo servidor aposentado José Benedito de Oliveira em face da Prefeitura Municipal de Ubatuba contra o ato de demissão sofrido no ano de 2011, após regular processo administrativo disciplinar SA/ 8003/2010 e documentos integrantes. Por toda a fundamentação anexada aos autos, em especial ao Parecer Jurídico 013/2020, e com base no poder de autotutela da Administração Pública e com fundamento na súmula 473, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração e ratificada por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, a anulação do ato de aposentadoria por invalidez concedida em 01/08/2014, conforme Portaria IPMU nº 029/2014. Comunicando ao interessado e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com as cautelas de praxe. **IPMU/027/2020** referente a abertura de processo administrativo, considerando o recebimento de ofício judicial referente ao processo nº 0003396-82.2012.8.26.0642 em trâmite na Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, contra Maurício de Oliveira Costa, pensionista deste IPMU pelo falecimento da servidora aposentada Sueli Aparecida de Moraes. Considerando todo o processado, bem como que o pensionista se limitou a alegações vagas e sem apresentação de qualquer prova documental capaz de elidir toda a contradição de informações, não demonstrando a dependência econômica e a existência de vida conjugal até o óbito da servidora, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração e ratificada por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, a anulação do ato de pensão concedida em 17/07/2019, conforme Portaria IPMU nº 025/2019. Comunicando ao interessado e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com as cautelas de praxe. **IPMU/008/2018**, referente a renovação do contrato firmado com a empresa Aurora Serviços e Tecnologia Ltda, para fornecimento de plataforma eletrônica no gerenciamento financeiro, pelo prazo de 12 meses e mesmo valor mensal do contrato original de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aprovado por unanimidade. **IPMU/028/2018**, referente a contratação de consultoria financeira pelo prazo de 12 meses, aprovado por unanimidade. **IPMU/072/2018**, referente ao estágio probatório do agente administrativo, Bruno Hanazaki Miranda: 1º Avaliação de Desempenho (39 pontos – bom), 2º Avaliação de Desempenho (39 pontos – bom) e 3º Avaliação de Desempenho (42 pontos – muito bom). **IPMU/019/2020** referente ao curso de Capacitação para Certificação Profissional CGRPPS/CPA 10 que será realizado na sede do IPMU nos dias 13, 14 e 15 de maio. **IPMU/024/2020** referente a participação do IPMU no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social. A segunda reunião de 2020 ocorrerá nos dias 16 e 17 de abril em Maceió. Ato contínuo, em atendimento a Lei Municipal 2.650/2005, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal aprovaram a **Prestação de Contas do Exercício de 2019**, conforme processo **IPMU/003/2019**. Foram apresentados aos Conselheiros Administrativos e Fiscais, os Relatórios Trimestrais de Controle Interno (IPMU/082/2019 1º Trimestre de 2019, IPMU/085/2019 2º Trimestre de 2019, IPMU/125/2019

Ata Conselho de Administração e Fiscal 27/02/2020

Página 2/4



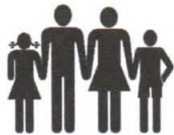
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

3º Trimestre de 2019 e IPMU/148/2019 4º Trimestre de 2019), Relatório de Gestão Atuarial de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (IPMU/164/2018) e o Relatório de Avaliação Anual dos Investimentos (IPMU/001/2020). Dando prosseguimento a reunião, os Conselheiros são atualizados sobre o andamento do processo administrativo para aplicação da Emenda Constitucional 103/2019 que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. **S.A/14838/2019** referente a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14%. O Projeto de Lei em andamento na Secretaria Municipal de Administração. Na sequência da reunião, os membros do Conselho de Administração aprovaram e os membros do Conselho Fiscal ratificaram as **Estratégias de Investimentos** adotadas pelo Comitê de Investimento nas reuniões realizadas nos dias 31/01/2020 e 21/02/2020 (Processo IPMU/005/2020), em especial aos investimentos em renda variável (Processo IPMU/012/2020). O início do ano foi positivo para os investimentos do IPMU, o patrimônio fechou com alta, passando de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em dezembro/2019, para R\$ 403.188.861,83 (quatrocentos e três milhões cento e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos). Todos os fundos de investimentos estão enquadrados conforme Resolução CMN 3.922/2010, Resolução CMN 4.604/2017 e Resolução CMN 4.695/2018, com a Política de Investimentos e aderência quanto a rentabilidade e riscos/retorno. Na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 21/02, foram credenciados, conforme Resolução CMN nº 4.695/2018, que alterou a Resolução CMN nº 3.922/2010, os seguintes fundos de investimentos: IPMU/030/2020 (Fundo de investimentos BB Ações Alocação FIA – CNPJ 18.270.783/0001-99); IPMU/031/2020 (Fundo de investimentos BB Ações Governança FI LP – CNPJ 10.418.362/0001-50), IPMU/032/2020 (Fundo de Investimentos Bradesco FIC FI em Ações Institucional IBRX Alpha - CNPJ-14.099.976/0001-78), IPMU/036/2020 (Fundo de Investimentos Caixa Ações Infraestrutura – CNPJ 10.551.382/0001-03), IPMU/037/2020 (Fundo de Investimentos Caixa Ações Consumo – CNPJ 10.577.512/0001-79), IPMU/038/2020 (Fundo de Investimentos Caixa Ações Valor RPPS – CNPJ 14.507.699/0001-95), IPMU/039/2020 (Fundo de Investimentos Caixa Small Caps Ativo – CNPJ 15.154.220/0001-47), IPMU/042/2020 (Fundo de Investimentos Itaú Ações Momento 30 FIC FI – CNPJ 16.718.302/0001-30). Os Conselheiros também são informados sobre os valores recebidos pelo IPMU referentes ao recebimento dos juros semestrais no mês de fevereiro/2020: Banco do Brasil (R\$ 165.000,18 (cento e sessenta e cinco mil e dezoito centavos) do fundo de investimentos BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XI FI. Valor aplicado no fundo de investimentos BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa FIC FI) e Caixa Econômica Federal (R\$ 1.088.418,92 (um milhão oitenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) dos títulos públicos 2024. Valor aplicado no fundo de investimentos CAIXA FIC BRASIL Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo). Para finalizar a reunião, os Conselheiros são informados: 1-) Audiência Pública da Secretaria Municipal da Fazenda (27/02 – 18h – Câmara Municipal) e da Secretaria Municipal da Saúde (28/02 – 18h – Câmara Municipal) com a participação do IPMU para esclarecer a obrigatoriedade da aprovação do Projeto de Lei que eleva a contribuição previdenciária servidor de 11% para 14% em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019. 2-) Abipem Prêmio

Ata Conselho de Administração e Fiscal 27/02/2020


Página 3/4

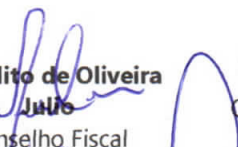


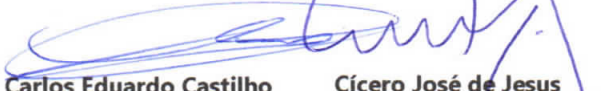
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

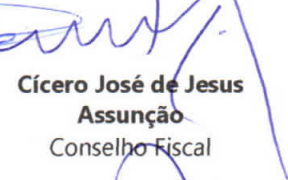
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba


Destaque Brasil de Investimentos com inscrição entre 20/02 a 22/04/2020. 3-) Abipem Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária com período de inscrição entre 20/02 a 22/04/2020. 4-) Próxima reunião do Conselho de Administração no dia 25/03 (quarta-feira) às 9h. 5-) Próxima reunião do Conselho Fiscal dia 25/03 (quarta-feira) às 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Rosângela Briet da Silva Leite, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

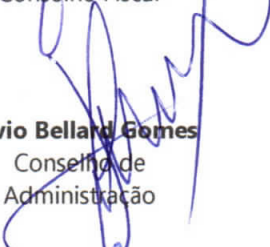

**Antônio Carlos Berti
Gomes**
Conselho Fiscal

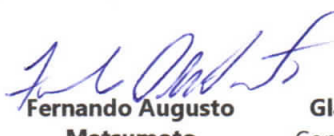

**Benedito de Oliveira
Julio**
Conselho Fiscal


Carlos Eduardo Castilho
Conselho de Administração



**Cícero José de Jesus
Assunção**
Conselho Fiscal


Ernely Fragoso
Conselho Fiscal


Flávio Bellard Gomes
Conselho de
Administração


**Fernando Augusto
Matsumoto**
Diretor Financeiro


Gláucia Gomes da Silva
Conselho de Administração


Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Seguridade e
Benefícios



Marcelo da Cruz Lima
Conselho Administrativo



**Márcia C F Famadas
Rolim**
Diretora Administrativa


Rose Barboza Marangoni
Conselho de Administração



**Rosângela Briet da
Silva Leite**
Conselho Administrativo


**Rozemara Cabral Mendes de
Carvalho**
Conselho Fiscal


**Sílvia Moraes Stefani
Lima**
Conselho de Administração


Sirleide da Silva
Presidente


Trajano Medrado Santos
Conselho de Administração


Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora

